

EDITAL

CONCURSO LOCAL DE ACESSO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

ANO LETIVO 2025/2026

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura da **3^a fase** de candidaturas para o **Concurso Local de Acesso para o Curso de Licenciatura em Dança, da Escola Superior de Dança do IPL**, para o ano letivo de 2025/2026, de acordo com o Regulamento do concurso local para a matrícula e inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dança, publicado através da [Portaria n.º 783/2007, de 19 de julho](#), e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de Vagas

São abertas **23 vagas*** para a 3^a fase do Concurso Local de Acesso.

* Caso existam candidatos colocados nas fases anteriores que não procedam à sua matrícula ou desistam, o número de vagas a concurso poderá ser retificado se o concurso ainda estiver a decorrer

2. Condições para a candidatura

Podem candidatar-se ao concurso quem tenham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Titularidade do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- b) Aprovação no conjunto das provas de ingresso indicadas no ponto 3, mediante exame nacional do ensino secundário, com classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada exame.

3. Avaliação da capacidade para a frequência

A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos é feita através da realização, cumulativa, das seguintes provas:

- a) Um dos seguintes conjuntos de exames nacionais do ensino secundário como provas de ingresso no ensino superior:
 - i. 18 Português (639 ou 138*) e 06 Filosofia (714)
 - ii. 18 Português (639 ou 138*) e 09 Geografia (719)
 - iii. 18 Português (639 ou 138*) e 11 História (623 ou 723)
 - iv. 18 Português (639 ou 138*) e 12 História da Cultura e das Artes (724)
 - v. 18 Português (639 ou 138*) e 13 Inglês (550)
 - vi. 18 Português (639 ou 138*) e 16 Matemática (635 ou 735)

(*) Exclusivamente para os alunos em situação de surdez severa a profunda.

- b) As seguintes provas práticas, no âmbito do concurso local.
 - i. Prova de Técnicas de Dança (Ptd);
 - ii. Prova de Resposta Criativa (Prc);
 - iii. Prova de Composição Coreográfica (Pcc).



Os domínios sobre os quais cada prova prática incide são:

1 – Prova de Técnicas de Dança

- a) Objetivos: Avaliação dos conhecimentos e capacidade de execução do candidato em Técnicas de Dança;
- b) Conteúdos:
 - Exercícios de Técnica de Dança Clássica;
 - Exercícios de Técnica de Dança Contemporânea;
 - Sequência de Repertório.
- c) Avaliação - Parâmetros:
 - Aptidões físicas e de coordenação;
 - Conhecimentos e execução técnica;
 - Musicalidade e qualidade do movimento;
 - Ponderação: 8/20 valores.

2 – Prova de Resposta Criativa

- a) Objetivos: Avaliação da capacidade criativa e de improvisação do candidato;
- b) Conteúdos: Exercícios de resposta criativa;
- c) Avaliação - Parâmetros:
 - Originalidade e criatividade
 - Relação com o meio;
 - Capacidade de solução;
 - Ponderação: 3/20 valores.

3 – Prova de Composição Coreográfica

- a) Objetivos: Avaliação da capacidade de criação coreográfica e de interpretação;
- b) Conteúdos: Apresentação de um trabalho composto e dançado pelo candidato, com a duração mínima de 2 minutos e máxima de 4 minutos, com ou sem acompanhamento musical (os candidatos deverão trazer uma pen drive com a música em formato mp3);
- c) Avaliação - Parâmetros:
 - Organização e realização de uma ideia Coreográfica;
 - Criatividade e originalidade;
 - Qualidade da interpretação e execução;
 - Ponderação: 9/20 valores.

Cada candidato realiza, sucessivamente, no mesmo dia, as provas referidas.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1. Provas Práticas: A classificação final das provas práticas resulta do cálculo da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$(8 \times \text{Ptd} + 3 \times \text{Prc} + 9 \times \text{Pcc}) / 20.$$

Em que:

Ptd = Prova de Técnicas de Dança

Prc = Prova de Resposta Criativa

Pcc = Prova de Composição Coreográfica.

4.2. Nota de candidatura: A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ciclo de estudos é realizada com base numa nota de candidatura, que é a resultante do cálculo, até às décimas, da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$0,5 \times \text{Pp} + 0,5 \times \text{Ha}$$

Em que:

Pp = Classificação final das provas práticas a que se refere o ponto 4.1.;

Ha = Classificação final do ensino secundário ou profissional (constante no ponto 8 da Ficha ENES).

5. Processo de candidatura

5.1. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.

5.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos (cada um deles, num único documento em **pdf**):

- a) Documento de identificação (frente e verso) opcional;
- b) Fotografia de rosto;
- c) Certificado do curso do ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, com média final de curso;
- d) Ficha ENES (comprovativo da classificação obtida nas provas de ingresso);
- e) Pré-Requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal - Tem de anexar à candidatura apenas a Declaração Médica (Anexo III.1), após preenchimento do Questionário individual de saúde pelo seu médico (Anexo III.2). (Ambos os anexos estão disponíveis para download [no site](#));
- f) Carta de motivação (modelo disponível no [site da ESD](#));
- g) Curriculum vitae (modelo disponível no [site da ESD](#)).

5.3. O Pré-Requisito do Grupo A - Comunicação Interpessoal requerido para a Licenciatura em Dança, consta da [Deliberação n.º 450/2025, de 26/03](#), da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), que fixa os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2025/2026.

5.4. O emolumento a pagar pela candidatura é de 42,00€ (quarenta e dois euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

5.5. Apenas serão consideradas no processo de seleção as candidaturas instruídas com a documentação solicitada no Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

6. Prazos

Calendário 3^a Fase (vagas sobrantes da 2^a fase)

- Candidaturas (online): **29 de agosto a 7 de setembro de 2025**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **8 de setembro de 2025 (até às 16 horas)**
- Realização das Provas práticas (na ESD, em estúdio a indicar): **10 de setembro de 2025**
- Publicitação dos resultados (online) das provas práticas: **11 de setembro de 2025**
- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **11 de setembro de 2025**
- Reclamação dos resultados de colocação (por email): **11 a 14 de setembro de 2025**
- Publicação da lista definitiva* (online): **15 de setembro de 2025**
- Matrículas (online): **15 e 16 de setembro de 2025**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 11 de setembro passam a definitivos a 15 de setembro.

7. Propinas e Taxas

7.1. O valor da propina para o ano letivo de 2025/2026 é de 697,00 euros.

7.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.^a prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7.3. Taxa de inscrição/matrícula é de 40,00€ e o seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 27 de agosto de 2025

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)